



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 108/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica e de fisioterapia em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada de saúde instalados no município.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que opinou pela legalidade, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 1 de abril de 2.024.



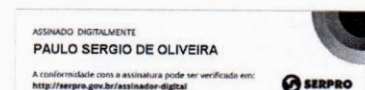
Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente



Everaldo Roque Santelli

Membro



Paulo Sérgio de Oliveira

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1144/2024  
Data: 02/04/2024 - Horário: 14:15  
Legislativo - PARCO 108/2024